

**SUPLEMENTO**

Art. 2º Designar a servidora Geovana Santos Leite, CPF nº xxx.354.581-xx, ocupante do cargo de Administração e Finanças Nível Superior, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico desta Pasta para, sem prejuízo de suas funções, atuar como substituta do gestor e da fiscal do Contrato nº 3/2023 e seus aditivos.

Art. 3º A partir da ciência desta, caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a gestão, a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no art. 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012 e art 3º, § 4º, do Decreto Estadual nº. 7.437/2011.

Art. 4º Cabe ao Gestor ora designado, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos nas orientações básicas das Boas Práticas da Gestão de Contratos, cujo material trata-se de suporte para que o Gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 358670

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 202317645000220

Identificação: Contrato nº 3/2023.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Contratada: DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.236.185/0002-51.

Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, pelo período de 12 (doze) meses.

Assina pela Contratante: YARA NUNES DOS SANTOS - Secretária de Estado da Cultura.

Assina pela Contratada: ALISSANDRA GOMES MONTEIRO - Representante Legal.

Valor do Contrato: R\$ 3.072.069,36 (três milhões, setenta e dois mil sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 2023.25.01.13.122.4200.4243.03.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Estadual n.º. 17.928/12.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 358656

